



BES VIDA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sede: Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 75 - 11º

1070-061 Lisboa

Capital Social: € 250.000.000,00

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503.024.856

PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTAS CONSOLIDADAS

Informa-se que foi colocada à disposição dos Senhores Accionista, na sede e no Sistema de Divulgação de Informação (SDI) da C.M.V.M., o elemento em falta, à data de 14 de Março de 2008:

- Parecer do Conselho Fiscal relativo às contas de 2007 – Contas Consolidadas

Lisboa, 28 de Março de 2008

BES VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA BES VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Exmos. Senhores Accionistas da
BES VIDA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas. o nosso Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas que o Conselho de Administração da **BES VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.** apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, e também a nossa apreciação sobre a respectiva certificação legal e relatório de auditoria emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Companhia.

No âmbito das nossas atribuições acompanhámos com regularidade ao longo do exercício de 2007 a actividade e a gestão da Companhia, tanto através da análise dos documentos de informação de gestão e contabilística que nos foram regularmente disponibilizados, como dos esclarecimentos complementares que solicitámos à Administração e aos Serviços, de quem obtivemos sempre toda a colaboração solicitada, e ainda das acções de verificação e comprovação que considerámos necessárias para o cumprimento das nossas obrigações de fiscalização.

A nossa actuação durante o exercício de 2007 acompanhou com particular interesse e detalhe os desenvolvimentos em curso na Companhia, nomeadamente, nas áreas da gestão do risco e dos sistemas de controlo interno, da infra-estrutura informática e do aproveitamento de sinergias com outras empresas do Grupo.

Pudemos, assim, constatar com satisfação que a Companhia não só continua a adoptar uma política de utilização racional dos recursos e de controlo dos custos, tendo mantido na sua actividade operacional e financeira uma política de minimização dos riscos inerentes à sua actividade, como também tem prosseguido uma política de actualização dos seus sistemas e infra-estruturas tendo em vista habilitar a Companhia a responder satisfatoriamente aos actuais desafios específicos do sector, em consonância com as melhores práticas internacionais.

Após o final do exercício procedemos à apreciação do Relatório Consolidado de Gestão e das Contas Consolidadas que o Conselho de Administração oportunamente preparou e nos apresentou, tendo constatado que o Relatório Consolidado de Gestão obedece às disposições legais e estatutárias e refere os aspectos mais relevantes que caracterizaram a actividade consolidada da Companhia e das suas subsidiárias durante o exercício.

Conforme nos compete, acompanhámos também, (i) a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte e (ii) a apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela Companhia para efeitos de preparação de contas consolidadas, funções estas a cargo da Ernst & Young Audit e Associados – SROC, S.A., sociedade de revisores oficiais de contas que foi designada pela Assembleia Geral para proceder ao exame e certificação legal das contas consolidadas da Companhia no exercício de 2007. Oportunamente, e nos termos do n.º 1 do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apreciou, ainda, a certificação legal e relatório de auditoria emitida sobre as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2007 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas acima referida, com data de 14 de Março de 2008, sem reservas, e com a qual concordamos.

Como resultado das acções de fiscalização exercidas, acima resumidas, e das respectivas conclusões obtidas, somos de Parecer que a Assembleia Geral da BES Vida, Companhia de Seguros, S.A. aprove o Relatório Consolidado de Gestão e os documentos de prestação consolidada de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, apresentados pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 14 de Março de 2008

O Conselho Fiscal,

José Manuel Ruivo da Pena – Presidente

Pascal Grundrich – Vogal

José Maria Ribeiro da Cunha - Vogal